



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei 109/XV/2.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IV

Finanças Regionais

Artigo 41.º-A (Novo)

Alternativa aeroportuária na Ilha da Madeira

O Governo garante, no ano de 2024, a realização dos estudos prévios sobre eventuais soluções de sustentação técnica e de condições materiais para a concretização de um aeródromo como nova infraestrutura de apoio na Ilha da Madeira.

Assembleia da República, 6 de novembro de 2023

Os Deputados,

Duarte Alves, Alma Rivera, Paula Santos, Bruno Dias, João Dias, Alfredo Maia



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

Para além do Aeroporto Internacional Cristiano Ronaldo, na Ilha da Madeira não existe uma infraestrutura aeroportuária alternativa ou complementar. Daí que um avião de combate a fogos florestais não possa desenvolver qualquer intervenção na Ilha da Madeira, com também não exista qualquer alternativa aeroportuária nas Ilha da Madeira para efeitos de resposta extraordinária em matéria de segurança pública e de proteção civil, para respostas em situações extremas de emergência em que venha a ser imperioso salvaguardar ligações aéreas para entrada ou saída da ilha. Assim, os estudos relativos à construção de um aeródromo deverão ser assegurados de modo a sustentar uma análise técnica e a preparar projetos inerentes à possível planificação de uma infraestrutura daquela natureza na Ilha da Madeira.